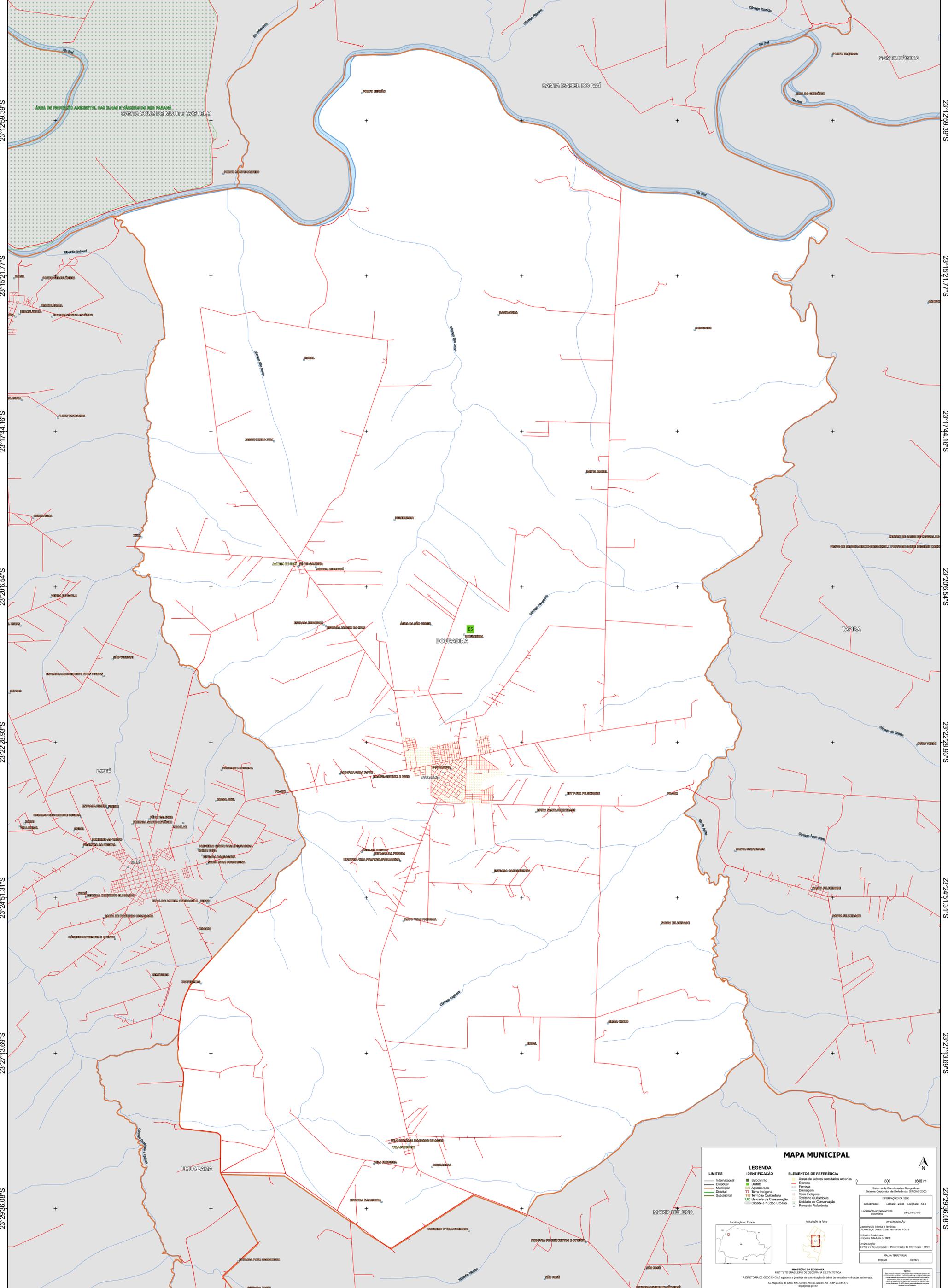


53°23'38.36"W    53°21'15.98"W    53°18'53.59"W    53°16'31.21"W    53°14'8.82"W    53°11'46.44"W

23°12'59.39"S  
23°15'21.77"S  
23°17'44.16"S  
23°20'06.54"S  
23°22'28.93"S  
23°24'51.31"S  
23°27'13.69"S  
23°29'36.08"S

23°12'59.39"S  
23°15'21.77"S  
23°17'44.16"S  
23°20'06.54"S  
23°22'28.93"S  
23°24'51.31"S  
23°27'13.69"S  
23°29'36.08"S



### MAPA MUNICIPAL

<b>LIMITES</b>	<b>LEGENDA</b>	<b>ELEMENTOS DE REFERÊNCIA</b>
— Internacional — Estadual — Municipal — Distrital — Submunicipal	■ Subdistrito ■ Distrito ■ Aglomeração ■ Terra Indígena ■ Território Quilombola ■ UC Unidade de Conservação ■ Cidades e Núcleos Urbanos	■ Áreas de setores censitários urbanos — Estrada — Ferrovia — Drenagem — Terra Indígena — Território Quilombola — Unidade de Conservação — Cidades e Núcleos Urbanos

0 800 1600 m

Sistema de Coordenadas Geográficas: Sistema Geodésico de Referência: SIBRACIS 2008  
Coordenadas: Latitude: 23.38 Longitude: -53.3  
Localização no reaparelho: SIB-2014-C-0-0

Coordenação Técnica e Terceira: Coordenação de Estatísticas Territoriais - CETE  
Unidade Preparadora: Unidades Estatísticas do IBGE  
Determinação: Centro de Inovação e Disseminação de Informação - CIDI

MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA  
A DIRETORIA DE GEOCIÊNCIAS aprova e publica a generalização de linha de unidades verificadas neste mapa.  
Av. República do Chile, 500, Centro, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20.031-170  
IBGE - DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS

53°23'38.36"W    53°21'15.98"W    53°18'53.59"W    53°16'31.21"W    53°14'8.82"W    53°11'46.44"W